



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

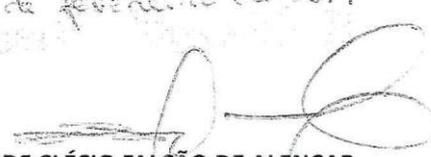
SEXTO TERMO DE APOSTILA AC  
CONTRATO Nº 90/2012, FIRMADO ENTRE  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A CAB – AGRESTE  
SANEAMENTO S.A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704.98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado **AGRESTE SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.401.489/0001-80 e Inscrição Estadual nº 242649840, com sede à Rua Antônio Estevão da Silva, nº. 274, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15.896 /2018, CI nº 672/2018 - UNAG, S.C nº 20.460, resolvem que:

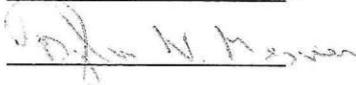
A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) referente ao IPCA acumulado de novembro/2017 até outubro/2018 passando o valor da 75ª contraprestação pecuniária Mensal de R\$ 4.884.578,33 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), para R\$ 5.107.315,07 (cinco milhões, cento e sete mil, trezentos e quinze reais e sete centavos).

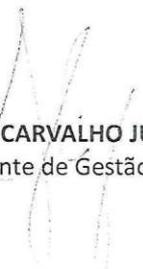
E para constar eu Wilde Clécio Falcão de Alencar, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão Operacional, da CASAL.

Maceió, 19 de fevereiro de 2019

  
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR  
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:

  
HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL.